



Ouricuri, 13 de março de 2019

ITEM 49 ANEXO A – RESOLUÇÃO TC 47/19, DE 19 DEZEMBRO DE 2018

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2018.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE OURICURI.

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Ouricuri-PE, nomeados através da Portaria nº 276/2017, considerando as disposições do Art. 2º da Lei 1314 de 22 de agosto de 2014, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos na conta corrente 13.367-1, da agência bancária 2371-X FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício financeiro de 2018, conforme tabela a seguir:

CÓD DA RECEITA	DISC/RECEITA	VALOR R\$
1321.00.1.1.03	Rec. Remun. Vinc Fundeb 60%	6.474,25
1321.00.1.1.05	Rec. Remun. Vinc Fundeb 40%	89,61
1758.01.1.1.01	Fundeb – FPE/FPM	12.806.605,78
1758.01.1.1.02	Fundeb – ICMS	17.503.687,11
1758.01.1.1.03	Fundeb – IPI EXP	93.706,29
1758.01.1.1.04	Fundeb – LC 87/96	25.420,32
1758.01.1.1.05	Fundeb – ITR	4.097,73
1758.01.1.1.06	Fundeb – IPVA	1.936.588,93
1758.01.1.1.07	Fundeb – ITCMD	146.515,41
1758.01.2.1.01	Fundeb – Complem da União	3.948.852,32

Total geral recebido dos recursos do FUNDEB, R\$ **36.472.037,75**(Trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trinta e sete reais e setenta cinco centavos).

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicação dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, foi aplicado um montante de R\$



30.196.842,39 (Trinta milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), ultrapassando de forma considerável a aplicação mínima atingindo o percentual de 82,79% (Oitenta e dois virgula setenta e nove por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino fundamental, sendo aplicado em sua totalidade, o valor de R\$ 7.404.717,02 (Sete milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e dois centavos), atingindo um percentual de 20,30 (Vinte virgula trinta por cento), do recurso do FUNDEB.

Após uma análise detalhada dos registros apresentados, este conselho está de acordo e emite parecer favorável a aplicação dos recursos da Educação Básica.

Ouricuri, 13 de março de 2019.

MEMBROS DO CONSELHO:

* Fabríola Jacione Lima de Franca Alves
* Norma Lucrene Linza Silva
* Francisca Mary Nunes de Ag.
* TALLER SEU GOURT DA LUL.
Antonio Luiz de F. Carvalho
Márcia Genice dos Santos de Oliveira
(Aldy Anderson Silva e Silva)
Roberto Gomes Rocha
Cláudia Regina Siqueira de Brito
José Janasson B. da Silva.